



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo



SUMÁRIO

EXTRATO

Comissão Permanente de Licitação – CPL 1

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2022.
REF.:PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2024. PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
(MA), através da sua PREFEITURA MUNICIPAL; **CONTRATADA: A**
R S NOGUEIRA DE SALES E CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob
o nº 19.388.208/0001-58. OBJETO: Solicitação de 4º Prorrogação ao
 Contrato nº 235/2022-PMAAP que tem por objetivo a prorrogação por 12
 (doze) meses para serviço de Locação de Máquinas Reprográficas para
 atender as necessidades do Município de Alto Alegre do Pindaré (MA), o
 prazo fica estendido até a data de 01 de setembro de 2027. **DOTAÇÃO**
ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e
 Finanças 04.122.0046.2007.0000 Despesas Correntes Outras Despesas
 Correntes Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00
BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:**
JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, Prefeito Municipal, pela
CONTRATANTE e **ALLANA RANIELLY SOUZA NOGUEIRA,** pela
CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 02 de Setembro de 2024
Emanuel Diniz de Jesus Póvoas Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 21.553
 Portaria 031/2025.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças
Coordenação do Diário Oficial - DOM
Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

José Francinete Bento Luna
Prefeito

Marcelo Coêlho Sousa
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98407-8005